



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

ATA: RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N.º 01/2019/UNIR/VILHENA

Aos três dias do mês de Janeiro de dois e vinte, às nove horas, na sala do Departamento Acadêmico de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, estiverem reunidos os membros da banca examinadora, a Prof.ª Dr. Odirlei Arcangelo Lovo, o Prof. Ms Adelmo Pedro de Oliveira Junior, e o Prof. Ms Joelson Agostinho de Pontes, sob a presidência do primeiro, para proceder os cálculos da nota final (NF), de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = 0,6 \times NFPD + 0,4 \times NFPT$ , em que “NFPD” é a nota final da prova didática e “NFPT” é a nota final da prova de títulos (inciso 6.0 do Edital). A classificação consta no quadro abaixo.

Candidato	NFPD	NFPT	Nota Final	Classificação	Situação
Daiane Cristina Da Silva Moreira	72	00	43		Não Classificada
Danielle Kristina Cordeiro	74	100	84	1º lugar	Aprovada
Juliano Silva Dos Passos	84	76	81	2º lugar	Aprovado
Suzinara Regina Sarvacinski	87	66	79	3º lugar	Classificada

Nada mais havendo a constar, às dez horas e quinze minutos, o presidente deu a etapa por encerrada e lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e devidamente assinada por ele e pelos demais membros da banca.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 03/01/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Docente**, em 03/01/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 03/01/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0327019** e o código CRC **B45769D8**.